Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.656 /

"REVOGA PORTARIA QUE REGULA O USO INDUSTRIAL NOS BAIRROS RESIDENCIAIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os termos, a Portaria nº 1.593, - de 4 de dezembro de 1974, que regula o uso industrial nos bairros - residenciais, face à solicitação da Assessoria de Planejamento e - Coordenação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 1975.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

=/=